



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil e Cem Reais reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(005) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
	SUB.TOTAL	2.500,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(023) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.500,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(030) 3.3.90.30	Material de Consumo	500,00
	SUB.TOTAL	500,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(044) 3.3.90.30	Material de Consumo	750,00
	SUB.TOTAL	750,00
02.06	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistencia Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(67) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.600,00
	SUB.TOTAL	7.600,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistencia Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Estadual	
(088) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saude	
10.301.0109.2033	Mantençaõ do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(096) 3.3.90.36	Material de Consumo	8.200,00
(101) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.900,00
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(094) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.250,00
(097) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	4.000,00
(099) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	SUB.TOTAL	25.350,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Estad	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(116) 3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
10.306.0113.2041	Manut. da Merenda Esc. Ens. Federal-Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ens. Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 3.3.90.30	Material de Consumo	11.000,00
(129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	SUB.TOTAL	13.000,00
02.18	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

(Fls 03)

02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fund. FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(157) 3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
02.21	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.4520123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.30	Material de Consumo	78.000,00
	SUB.TOTAL	78.000,00
02.23	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	VALOR
02.23.01	Esporte e Lazer	
27.812.0125.2010	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(220) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.900,00
	SUB.TOTAL	1.900,00
	TOTAL	170.100,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 170.100,00 (Cento e Setenta Mil e Cem Reais reais)**, será o proveniente de Excesso de Arrecadação apresentado nas Receitas no valor de **R\$ 104.600,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos Reais)**, apresentado nas contas de Receitas abaixo discriminadas e o valor de **R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)** proveniente de anulação parcial de dotações conforme autorização da Lei Municipal 1.619/2020, art.4º, III, conforme abaixo demonstradas:

02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2019	Reserva de Contingencia	
9.000.00	Reserva de Contingencia	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(055) 9.9.99.99	Reserva de Contingencia	37.500,00
	SUB.TOTAL	37.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental – QESE	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convenios Federais Vinculados	
(132) 3.3.90.30	Material de Consumo	19.000,00
	SUB.TOTAL	19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.390 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

(Fls 04)

02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil-Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(142) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.18	FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(155) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhista	3.000,00
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fund. FUNDEB 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 –Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(159) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.000,00
	SUB.TOTAL	7.000,00
	TOTAL	65.500,00

EXCESSO:

ficha	Receita	Superav. Apres.	Sup. Utiliz. Ant	Saldo a Utilizar	Val. Util.Neste	Saldo Remanesc.
061	A. Bácia F05	922.995,33	508.144,92	414.850,41	10.100,00	404.750,41
059	Royalties	93.726,01	0,00	93.726,01	86.500,00	7.226,01
087	FNAS-IGD SUAS	9.000,00	0,00	9.000,00	8.000,00	1.000,00
			TOTAL	517.576,42	104.600,00	412.976,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 21 de Outubro de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal